



Prefeitura de São Luís do Curu – Ceará
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Aditivo referente ao Edital N° 01/2017 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Luís do Curu – Ceará, bem como a Lei Municipal n° 307, de 03 de fevereiro de 1998, em seu artigo 144, inciso V, e a Lei Municipal n° 598 de 2013.

Vem informar à todos que a PROVA DE REDAÇÃO parágrafo 5, ocorrerá na Escola de Ensino Básico Padre José Sinval Facundo, no dia 06 de fevereiro de 2017, com início das 8 horas e término as 11 horas.

Informar também à todos que sobre A CONTRATAÇÃO parágrafo 10, o candidato contratado deve atender ao quesito de firmar declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 5 anos.

E por último informar à todos, que na INSCRIÇÃO parágrafo 1, o candidato deve comprovar que está cursando, pelo menos o 1º semestre da graduação correspondente a qualificação exigida.

02 de fevereiro de 2017


Erika Bataglia da Costa
Secretária de Educação

